



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- RESOLUÇÃO Nº 21/2017	
Disciplina as atividades de ensino da graduação presencial no período letivo especial denominado Curso de Verão	01 - 02
02- EDITAL Nº85/2017	
Promulgação De Validade Do Concurso Público De Professor Adjunto A ou Assistente A - Abertura Edital 56/2016 – Homologação Edital 03/2017	02
03- INSTRUÇÃO NORMATIVA SSI Nº 01/2017	
Regulamenta os procedimentos administrativos a serem adotados na destruição de coletes balísticos pertencentes a Universidade Federal de Pernambuco quando na condição de inservíveis	03 - 04
04- ATO NORMATIVO Nº 01/2017	
Dispõe sobre a designação da Comissão Especial de Destruição de Coletes Balísticos da SSI, consoante a legislação vigente, e fundamento na IN nº 01/2017-SSI, de 02/01/2017	04
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO – CIn - RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2018.1 – Mestrado e Doutorado	05
06- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL – CB - RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2018 – Mestrado e Doutorado	06
07- ESTRUTURA CURRICULAR <i>STRICTO SENSU</i>	
Pós-Graduação em Física – Mestrado	07 - 11

CENTRO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado pelo colegiado em 20/10/2017)

Retificação no Edital Publicado no Boletim Oficial da UFPE Nº 096 de 25/10/2017

ONDE SE LÊ:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no **Mestrado** e no **Doutorado**:

- a) Cópia completa da Ficha de Inscrição preenchida eletronicamente, impressa (Ficha de Inscrição acessível através do site <http://www.cin.ufpe.br>) juntamente com duas cópias do recibo de entrega, gerado pelo sistema após a submissão eletrônica da Ficha de Inscrição;
- b) No caso de candidato brasileiro, cópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação de votação na última eleição; no caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente colada na Ficha de Inscrição impressa;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de **RS 50,00 (cinquenta reais)**, conforme instruções **no Anexo I**, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser gerada através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, com isenção da taxa para aluno regularmente matriculado (**semestre 2018-1**) na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto. **De acordo com o Decreto nº 6.135/2007 e conforme Resolução 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE serão isentos do pagamento da taxa de inscrição candidatos inscritos no Cadastro Único para os programas sociais do Governo Federal e integrantes de família de baixa renda;**

LEIA-SE:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no **Mestrado** e no **Doutorado**:

- a) Cópia completa da Ficha de Inscrição preenchida eletronicamente, impressa (Ficha de Inscrição acessível através do site <http://www.cin.ufpe.br>) juntamente com duas cópias do recibo de entrega, gerado pelo sistema após a submissão eletrônica da Ficha de Inscrição;
- b) No caso de candidato brasileiro, cópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação de votação na última eleição; no caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente colada na Ficha de Inscrição impressa;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de **RS 50,00 (cinquenta reais)**, conforme instruções **no Anexo I**, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser gerada através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, com isenção da taxa para aluno regularmente matriculado (**semestre 2017-2**) na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto. **De acordo com o Decreto nº 6.135/2007 e conforme Resolução 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE serão isentos do pagamento da taxa de inscrição candidatos inscritos no Cadastro Único para os programas sociais do Governo Federal e integrantes de família de baixa renda;**

Aluizio Fausto Ribeiro Araújo
Coordenador da PG em Ciência da Computação-CIN